



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão  
Serviço de Administração e Logística

## TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 DO CONTRATO Nº 02/2022 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO – SRA/MA E EMPRESA CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de suporte operacional e de apoio à área administrativa da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços no Estado do Maranhão e dos Órgãos da Administração Pública atendidos por ela, nas diversas atividades auxiliares, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Processo nº 10388.000075/2024-22

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO, com Sede na Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618, 6º andar, setor “D” do Edifício Sede – Centro/CEP: 65.020-902 na cidade de São Luís/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0106-22, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DO PATROCÍNIO FREITAS FILHO**, Chefe de Serviço de Administração e Logística, designado pela Portaria de Pessoal SGC/MGI Nº 8.227, de 1º de agosto de 2023, publicada no D.O.U de 02, em observância ao que consta no Processo nº 10388.100166/2022-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve APOSTILAR o Contrato nº 02/2022 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto repactuar o Contrato original conforme Convenção Coletiva de Trabalho - **CCT2024 - MTE sob o nº MA000000102/2024** (SEI 44128581), do SIND DAS EMP DE ASEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MA, CNPJ n. 06.991.483/0001-10 e S DOS E DE EMP DE ASS CON L ED C LA E S DO EST DO MA , CNPJ n. 05.760.442/0001-50.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO e DA VIGÊNCIA** - Em conformidade com o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Convenção **CCT2024 - MTE sob o nº MA000000102/2024** a qual se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, cuja vigência abrange respectivamente o período de 01º de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO** - A evolução dos valores contratuais em virtude da presente repactuação é demonstrada e detalhada nos quadros seguintes:

I - Detalhamento dos postos - Categorias / Quantitativos / Valores - **Vigentes** - Contrato Nº 02/2022:

Grupo	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Preço Mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Receptionista	posto	7	R\$ 3.535,88	R\$ 24.751,16	R\$ 297.013,92
	Auxiliar administrativo	posto	24	R\$ 3.218,24	R\$ 77.237,76	R\$ 926.853,12
	Motorista	posto	7	R\$ 4.015,47	R\$ 28.108,29	R\$ 337.299,48
TOTAL					<b>R\$ 130.097,21</b>	<b>R\$ 1.561.166,52</b>

II - Detalhamento dos postos - Localização / Categorias / Quantitativos / **Novos Valores - Após Repactuação**

Grupo	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Preço Mensal (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Recepcionista	posto	7	R\$ 3.993,27	R\$ 27.952,89	R\$ 335.434,68
	Auxiliar administrativo	posto	24	R\$ 3.633,25	R\$ 87.198,00	R\$1.046376,00
	Motorista	posto	7	R\$ 4.015,47	R\$ 28.108,29	R\$ 337.299,48
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 143.259,18</b>	<b>R\$ 1.719110,16</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** -As despesas decorrentes deste Apostilamento correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, emitida nota de empenho vinculada à dotação respectiva de cada órgão cliente atendido pela Superintendência Regional de Administração no Estado do Maranhão.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA** - A Contratada deverá apresentar garantia complementar, para atualizar o valor correspondente ao percentual de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

São Luís/MA, 30 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente

**DARLAN GAMA MARTINS**

Superintendente Regional de Administração no Maranhão  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**LEONARDO CERQUEIRA CARVALHO**

CPF: 022.487.115-30 / CNH 03725363582 - DETRAN-MA

Titular - Administrador

CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Gama Martins, Superintendente**, em 30/08/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44663649** e o código CRC **97279DF6**.